



APROVADO

84ª Sessão Ordinária - 20/12/2022
ROMERINHO JATOBÁ
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.**

REQUERIMENTO Nº 12634/2022

REQUERIMENTO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado uma **Indicação** ao Prefeito do Recife, **Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos**, e ao **Secretário de Cultura do Recife, Sr. Ricardo Mello**, para que sejam nomeados os músicos selecionados no processo de seleção simplificada (PORTARIA CONJUNTA SECULT/FCCR/SEPLAGTD Nº 01/2022, DE 06 DE MAIO DE 2022) para a Orquestra Sinfônica do Recife.

**Cida Pedrosa
Vereadora do Recife – PCdoB**

JUSTIFICATIVA

Em julho de 2021, esta casa aprovou por unanimidade requerimento de nossa autoria, indicando ao prefeito João Campos a realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos de músicos para composição do





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.**

quadro fixo da Orquestra Sinfônica do Recife (OSR). Por entendimento da urgência na ocupação desses lugares para o pleno funcionamento da OSR, a prefeitura, por meio da Fundação de Cultura e Secretaria de Cultura da Cidade do Recife, abriram a Seleção Simplificada por meio da PORTARIA CONJUNTA SECULT/FCCR/SEPLAGTD Nº 01/2022, DE 06 DE MAIO DE 2022, que resolveria temporariamente a lacuna de setenta e um músicos, existente no quadro fixo da Orquestra.

Vale lembrar que Em março de 2015, esta Casa aprovou, por unanimidade, a Lei nº 18.125, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Músicos da Orquestra Sinfônica do Recife (OSR) e Banda Sinfônica do Recife (BSR). Um pleito histórico da categoria, que desde 2001 lutava pela revisão de carreira, como parte do compromisso assumido pela então gestão do Prefeito Geraldo Júlio, sendo a primeira parte da reestruturação da orquestra, que viria seguida da realização do Concurso Público e da construção do Regimento Interno.

Ressaltamos ainda que O Art. 3º da Lei nº 18.125/2015, prevê que o quadro efetivo de músicos da OSR deve ser de 120 músicos, com especialidades definidas e formação designada pela referida lei de forma séria e democrática, por meio de pesquisa realizada em todo território nacional e com participação efetiva da categoria. No entanto, o último concurso para composição desse quadro foi realizado há quase vinte anos, em 2002. Atualmente, o efetivo da orquestra é composto apenas por 49 músicos, o que representa uma defasagem de 60% do quadro, que compromete em absoluto o desempenho da OSR.

Faz-se necessário ainda, rememorar a importância da Orquestra Sinfônica do Recife que, fundada em 1930, é a mais antiga orquestra em atividade do Brasil e é também Patrimônio Cultural Imaterial do Recife desde 2018, de modo que a sua manutenção e preservação, são também a





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa
Rua Princesa Isabel, nº 410. Boa Vista, Recife-PE.**

manutenção e preservação da cultura, memória e identidade da Cidade do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 14 de dezembro de 2022.

**Cida Pedrosa
Vereadora do Recife – PCdoB**

